



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 044/2019

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 19/08/2019
HORA: 10:30 Nº 051
BB
ASSINATURA

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 031/2019, de 16 de agosto de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO, SOB A MODALIDADE DE
TRANSPORTE PARA AS PESSOAS DA
COMUNIDADE PARTICIPAREM DE CURSO
PROFISSIONALIZANTE DE SOLDA MIG.**

Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, através do qual o Poder Executivo busca autorização para conceder auxílio, sob a modalidade de transporte, para alunos inscritos no Curso Profissionalizante de Solda Mig, a ser realizado pelo SENAI no Município de Não-Me-Toque/RS, do dia 26 de agosto à 30 de outubro de 2019, de segunda à quarta-feira, das 19:00 às 22:30 horas.

A empresa Roda Forte, localizada em nosso Município, enviou correspondência à administração (anexa a este PL), na qual aponta que disponibilizará aos seus colaboradores o curso acima referido, patrocinando aos mesmos, cerca de 50% do valor investido.

Na correspondência, a Empresa também salientou a possibilidade da participação da comunidade no curso, aprimorando e incentivando e aprimorando o conhecimento dos munícipes.

A Administração Municipal, acolheu a ideia de fomentar a participação de pessoas ligadas à comunidade, sendo diretriz de gestão, a geração de empregos e a qualificação de mão-de-obra, porque ambas andam juntas.

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Portanto, a intenção de auxiliar no transporte para que pessoas ligadas à comunidade e à sua economia participem de um curso técnico de qualificação, é de extrema importância pois a qualificação é a principal porta de acesso ao emprego, não bastando a disponibilização de vagas de trabalho.

Por fim, o Brasil está em uma das maiores escaladas de sua história, para a qualificação de trabalhadores, buscando, não só fomentar o acesso ao mercado de trabalho, abrindo vagas de trabalho, mas também, desenvolver mão-de-obra que permita inserir o país entre aqueles que tem competitividade e qualidade, em seus produtos.

Solicitamos o apoio desta nobre Casa a tão importante auxílio, através do qual se busca por em prática uma autêntica diretriz de gestão pública.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.